



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 031/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº021/2024, da Secretaria Municipal de fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 93.760,91 (noventa e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

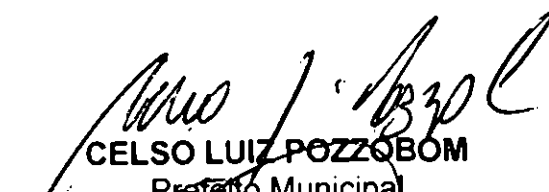
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

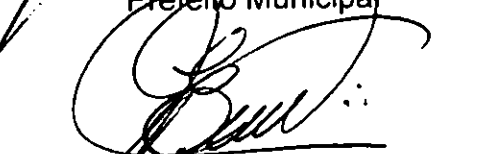
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 031 DE 02/02/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1019	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000	R\$ 88.514,91
TOTAL GERAL R\$				88.514,91

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.306.0003.2284	Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000	R\$ 5.246,00
TOTAL GERAL R\$				5.246,00
TOTAL GERAL				93.760,91

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 031 DE 02/02/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 93.760,91
TOTAL GERAL R\$				93.760,91
TOTAL GERAL				93.760,91

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 fevereiro 120 24
DE N.º 12946
UMUARAMA 151 02 20 24
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS